

COMUNICADO OFICIAL Nº 13/2020

Funcionamento dos serviços administrativos no âmbito do Plano de Contingência - COVID-19

A direção da Federação Portuguesa de Canoagem, atenta às recentes evoluções e medidas da Direção Geral da Saúde, decidiu que::

- 1 - Os serviços administrativos da Federação permanecerão em funcionamento através de teletrabalho, com os meios remotos à disposição;
- 2 - Os serviços de atendimento ao público encontram-se suspensos até ao dia 29 de março. Todos os contatos devem ser feitos para os telemóveis disponíveis. O contato por email deve ser privilegiado.
- 3 - Estas medidas produzem efeito a partir de segunda-feira dia 16 de março p.f. e vigorará até ao dia 29 de março de 2020, altura em que a situação será reavaliada.
- 4 - Decorrerá amanhã uma reunião de emergência, dia 16 de março, com vista à avaliação da necessidade de tomada de medidas adicionais referentes à atividade da modalidade.

Estas medidas poderão ser alteradas ou modificadas a qualquer momento por decisão da Direção da Federação.

Porto, 15 de março de 2020

O Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem
Vitor Manuel Taborda Félix

